

= Lei Municipal nº 005/77 =

Súmula - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um lote de terras dentro do perímetro urbano, com dispensa de licitação posterior doação à Banepar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

= Lei =

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um lote de terras dentro do perímetro urbano, mais ou menos central, com área aproximada de 432 m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados) estando dispensado de fazer licitação.

§ Único - Para o recebimento de proposta de renda av...

liação de preços, bem como julgamento das propostas, será nomeada uma comissão pelo Senhor Prefeito Municipal, e que deixará ser composta pelo Sr. Avaliador Judicial da localidade, outro membro por indicação da Câmara Municipal e outro de livre escolha do Prefeito devendo a mesma tomar por base a proposta que oferecer melhores condições de localização e preço.

Artigo 2º - O terreno a ser adquirido na forma do artigo anterior, será posteriormente doado a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim específico de construção de um prédio de alvenaria onde funcionará a sede desta companhia, neste Município.

§ Único - A doação de que trata a presente lei, será revogada de pleno direito, retornando ao patrimônio da Municipalidade o terreno doado, se no prazo de um ano a partir da data da expedição da escritura a entidade beneficiada não iniciar a construção definitiva de sua sede, sem necessidade de outra transcrição de (outra) escritura pública, podendo o município usa-lo para qualquer outra obra de interesse público, devendo, obrigatoriamente constar na escritura as condições acima estabelecidas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibraiti, Estado do
Paraná, aos trinta e um dias do mes de
Janeiro do ano de mil e novecentos e
setenta e sete.

José Liberdade
Prefeito Municipal.